	SISTEMA DE GESTÃO	Código POL.04
	POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO AO COMUNICANTE	Revisão 03

1. QUAL É O OBJETIVO, ABRANGÊNCIA E VIGÊNCIA DESTA POLÍTICA?

1.1. O objetivo desta **Política de Não Retaliação ao Comunicante** (“Política”) é estabelecer diretrizes e orientações para a utilização do canal de comunicação e proteção de não retaliação aos colaboradores e terceiros que relatarem, de boa-fé, condutas, fatos, suspeitas de violações ou violações das disposições do Código de Conduta e demais Políticas Internas da **ConverginT**, a fim de garantir segurança e proteção contra qualquer punição, retaliação, discriminação ou pressões, ainda que os relatos não venham a ser confirmados oportunamente após a devida apuração.

1.2. Esta **Política** abrange todos os colaboradores, terceiros de qualquer natureza e clientes que se relacionam com a **ConverginT**.

2. QUAIS AS CONDUTAS E VIOLAÇÕES QUE PODEM SER REGISTRADAS NO CANAL DE COMUNICAÇÃO CONVERGINT?

2.1. Quaisquer condutas, fatos, suspeitas ou violações da legislação, dos regulamentos do nosso setor, do Código de Conduta, das Políticas e dos Procedimentos da **ConverginT**, tais como fraudes, tentativas de fraudes, furtos, desvios de materiais e equipamentos, pagamento de propinas, combinação de preços, ocultação de bens e valores, dentre outros atos contrários à legislação e às normas internas da empresa.

3. O QUE É A COMUNICAÇÃO DE BOA-FÉ?


3.1. Presume-se de boa-fé a comunicação amparada em suspeitas e fatos que possam vir a ser comprovados. Entretanto, quem realiza uma comunicação falsa ou mesmo simule provas para iniciar uma investigação contra um colaborador ou um terceiro, pessoa física ou jurídica, com a intenção de prejudicá-lo, pratica ato de má-fé e está sujeito às sanções previstas na legislação.

4. É VERDADE QUE AO COMUNICANTE DE BOA-FÉ SÃO GARANTIDOS SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO?

4.1. Sim, é verdade. Todas as comunicações recebidas, desde que de boa-fé, serão tratadas de forma sigilosa e confidencial, garantida a possibilidade do anonimato, com o objetivo de resguardar a pessoa do comunicante e possibilitar a devida apuração dos fatos e a tomada de decisão.

4.2. Já para aquele(a) que formaliza, intencionalmente, uma comunicação falsa ou simula indícios ou evidências para iniciar uma apuração e/ou investigação, especialmente com o intuito de prejudicar alguém (má-fé), não estão garantidos os direitos de sigilo, confidencialidade e proteção, previstos nesta **Política**, podendo, ainda, ser responsabilizado(a) judicialmente.

Elaborador	Anna Beltrame	Revisor	Nicole Vieira	Aprovador	Paulo Torres
Data	20/02/2025	Data	20/02/2025	Data	06/03/2025
Pág. 1 de 4					
CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:				PÚBLICO	

	SISTEMA DE GESTÃO	Código POL.04
	POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO AO COMUNICANTE	Revisão 03

5. O QUE SÃO CONDUTAS PUNITIVAS OU DE RETALIAÇÃO?

5.1. Entende-se por condutas punitivas ou de retaliação qualquer forma de constranger ou revidar uma ofensa ou um comportamento, com objetivo de aplicar uma punição ou vingança.

5.2. A **Convergent** repudia e não compactua com quaisquer formas de punição ou retaliação, evidentes ou sutis, tais como as exemplificadas a seguir:

- Comportamento desrespeitoso ou discriminatório;
- Formas de assédio moral e sexual;
- Mensagens com conteúdo indevido;
- Agressão e lesão física ao comunicante ou danos aos seus bens;
- Exclusão de reuniões e assuntos profissionais;
- Exercer o poder de forma autoritária para prejudicar o comunicante;
- Restringir as liberdades individuais do comunicante;
- Demissão, suspensão, advertência ou transferência injustificada ou imotivada;
- Dificultar ou criar obstáculos ao livre exercício da atividade comercial e contratual de terceiros, fornecedores e prestadores de serviços;
- Dificultar ou criar obstáculos ao livre exercício dos direitos e garantias dos clientes, dentre outras.

6. EXISTEM PENALIDADES EM CASO DE VIOLAÇÃO DESTA POLÍTICA?

6.1. Sim. Esta **Política** está alinhada às disposições do **Código de Conduta** e às demais Políticas Internas da **Convergent** e o seu descumprimento, no todo ou em parte, implicará na adoção de sanções disciplinares aos colaboradores envolvidos, conforme previsto no procedimento “PQ.32 – Processo Disciplinar”, nos termos da legislação trabalhista em vigor e outras políticas internas.


7. QUAIS AS OPÇÕES DISPONÍVEIS NO CANAL DE COMUNICAÇÃO?

7.1 As situações contrárias ou discrepantes em relação às diretrizes e orientações contidas nesta Política devem ser informadas através dos diferentes canais disponíveis – V&B: mantenho todos informados:

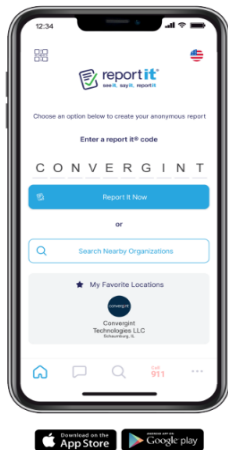
- Seu supervisor ou o supervisor direto de seu supervisor;
- Alguém de Recursos Humanos;
- Um advogado no departamento jurídico de compliance;
- Através de um e-mail para o departamento de compliance latam-compliance@convergent.com; e
- Report It, um disque-denúncia canal de ética e conformidade, podendo os relatos serem anônimos.

7.2 Vale destacar que é assegurado o anonimato ao comunicante de boa-fé e nenhuma retaliação ou sanção contra o mesmo será tolerada, conforme estabelecido no Código de Conduta para Compliance da Convergent.

Elaborador	Anna Beltrame	Revisor	Nicole Vieira	Aprovador	Paulo Torres
Data	20/02/2025	Data	20/02/2025	Data	06/03/2025
Pág. 2 de 4					
CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:				PÚBLICO	

	SISTEMA DE GESTÃO	Código POL.04
	POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO AO COMUNICANTE	Revisão 03

Como acessar e usar o Report it



1. Acesso ao canal Report it

- **Pelo site:** acesse <https://mobile.reportit.com/>

- **Pelo celular:** baixe o aplicativo "ReportIT" disponível na App Store para iOS ou Google Play para Android.

2. Baixando o app

No seu dispositivo iOS ou Android, abra a loja de aplicativos, procure por "ReportIT", baixe e instale.

3. Entrando pelo site ou app

Acesse o site ou abra o app, digite o código da empresa "CONVERGINT" no campo "Enter a reportit® code" para direcionar corretamente o seu relato.

4. Alteração de idioma

Tanto no site quanto no app, procure pelo ícone da bandeira dos Estados Unidos para mudar o idioma para português ou espanhol.

5. Relatar um caso

Clique em "Fazer um Relato", escolha o assunto e descreva o incidente detalhadamente. Anexe documentos e fotos que possam comprovar o relato. Você pode optar por fazer o relato de forma anônima ou fornecer suas informações de contato.

6. Enviar e acompanhar relato

Após preencher todos os detalhes, clique em "Enviar". No site, anote o número do protocolo e o pin para acompanhamento. No aplicativo, utilize o chat para verificar andamentos.


Dicas importantes:

- Sempre utilize o código "CONVERGINT" ao acessar a plataforma.
- Salve suas credenciais de login ou anote o número do protocolo para acompanhar o progresso do seu relato.
- Escolha o idioma mais confortável para você, para uma comunicação eficaz.

Em caso de dúvida, acesse o link: [Passo a passo de como utilizar o ReportIT](#) ou entre em contato com o Departamento de Compliance pelo e-mail: latam-compliance@convergent.com

Na **Convergent**, todos têm o dever de reportar situações irregulares, fraudes e atos ilícitos a que tenham acesso ou conhecimento, bem como cooperar com qualquer investigação que tenha por objetivo apurar atos ilícitos.

Elaborador	Anna Beltrame	Revisor	Nicole Vieira	Aprovador	Paulo Torres
Data	20/02/2025	Data	20/02/2025	Data	06/03/2025
Pág. 3 de 4					
CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:				PÚBLICO	

	SISTEMA DE GESTÃO	Código POL.04
	POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO AO COMUNICANTE	Revisão 03

8. REVISÃO DESTA POLÍTICA

8.1. A Convergingint poderá revisar esta Política a qualquer tempo, a seu exclusivo critério.

8.2. Em caso de dúvidas sobre quaisquer disposições desta Política, o departamento de Compliance está à disposição, através do e-mail latam-compliance@convergingint.com.

9. HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO

REVISÃO	DATA	NATUREZA DAS ALTERAÇÕES
00	25/06/2020	Emissão Inicial.
01	02/02/2023	Revisão do item 9.
02	14/08/2023	Revisão do item 7.1. Inclusão do item 7.2.
03	06/03/2025	Revisão dos itens 1, 4, 6 e 7. Exclusão do item 8.

Elaborador	Anna Beltrame	Revisor	Nicole Vieira	Aprovador	Paulo Torres
Data	20/02/2025	Data	20/02/2025	Data	06/03/2025
Pág. 4 de 4					
CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:				PÚBLICO	